



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7528 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 13 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlison Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 009/002215/2024

Interessado: Guaraciara Olimpo Ferreira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/003235/2024

Interessado: Ana Maria de Oliveira Pinto

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/011817/2024

Interessado: Patrícia Gomes da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/011888/2024

Interessado: Celia Maria Leite Granato

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/011921/2024

Interessado: Donato Pereira Dias

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/012694/2024

Interessado: Lucinea Maciel Mathias

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/012702/2024

Interessado: Deolinda Curval Chaves

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/012860/2024

Interessado: Eliana Áurea dos Santos

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/012879/2024

Interessado: Heroína Jorge da Fonsêca

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/013050/2024

Interessado: Maria da Conceição Gonçalves

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/013160/2024

Interessado: Aracy Parmanhani dos Santos

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/013254/2024

Interessado: Hilda Viegas de Queiroz

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/12/2024

Processo n.º 009/013262/2024

Interessado: Severina da Silva Vieira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

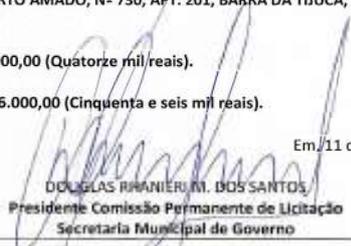
Em 10/12/2024

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

<u>ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>	
Solicitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duque de Caxias - IPMDC.	
PROCESSO: 2024.5.1001632PA	
OBJETO: Contratação e serviços de consultoria e avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pelo IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do município, de forma a <u>assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022</u> , em especial viabilizar os estudos para resposta da Notificação recebida por este RPPS por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV Nº 101603.01/2024, possuindo como data limite para Resposta de 20/01/2025 – vinte de janeiro de dois mil e vinte cinco.	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 1025/2024/DJ/IPMDC.	
FAVORECIDO: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP. CNPJ: 06.197.375/0001-70 ENDEREÇO: AV. GILBERTO AMADO, Nº 730, APT. 201, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 22.620-062	
VALOR MENSAL: 14.000,00 (Quatorze mil reais).	
VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).	
Em 11 de dezembro de 2024.	
 DOUGLAS RIANIERI M. DOS SANTOS Presidente Comissão Permanente de Licitação Secretaria Municipal de Governo	



(ERRATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000322/2024

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:30H.

LEIA-SE:

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:30H.

MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1399 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001297/SMA/CPA/2024, da Comissão de Promoção, datado de 06 de dezembro de 2024 e Processo n.º 008/003189/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GORETI DE JESUS MACHADO	10959-5	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1400 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de novembro de 2024, a servidora THAIS MELLO BITTENCOURT DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 37834-8 oriunda do Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo n.º 008/003071/2024 e Ofício n.º 001068/2024-SMA/PMDC.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1401 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 15876-6, desta Prefeitura, e FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003340/2021 e 014/004007/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1402 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores DESIRÉE UNGER, matrícula n.º 20858-5, desta Prefeitura, e LUCIANA PAIVA DE SOUZA FALCÃO da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004642/2024 e n.º 50368/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1403 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores JULIANA FECHER MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17949-7, desta Prefeitura, e LETICIA MARQUES BESSA DA SILVA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004646/2024 e n.º 50193/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1404 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre as servidoras FERNANDA DE SOUZA BRAGA MANZANI, matrícula n.º 19464-3 desta Prefeitura com JARLENI DE ABREU MARCELLINO da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004643/2024 e n.º 008/00528/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1407 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores ANA CLAUDIA DE ASSIS TEIXEIRA, matrícula n.º 18596-5, desta Prefeitura, e SIMONE FERREIRA AMANCIO da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004637/2024 e n.º 50367/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

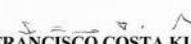
PORTARIA N.º 1405 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores VERONICA NEVES GUERRA ALVES, matrícula n.º 14851-5, desta Prefeitura, e ADRIANE AYUB CORREA SATYRO da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004653/2024 e n.º 50244/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1408 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores MARIA INÊS SOUZA BRAGA PIMENTA DA CUNHA, matrícula n.º 16.909-0, desta Prefeitura, e EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004650/2024 e n.º 008/002616/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

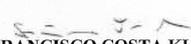
PORTARIA N.º 1406 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores ROSENI LOPES CUNHA PROENÇA, matrícula n.º 14102-4, desta Prefeitura, e BIANCA ANANIAS DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004651/2024 e n.º 50195/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1409 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores MARCIA DE FATIMA VOGEL PEREIRA, matrícula n.º 25447-9, desta Prefeitura, e LEILA FONSECA OLIVEIRA DE SOUZA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004647/2024 e n.º 50372/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1410 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores AMANDA DUTRA LOPES, matrícula n.º 20855-9, desta Prefeitura, e MONALISA VASCONCELOS LESSA DE MATOS da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004639/2024 e n.º 50192/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1413 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores LUCIANE DA COSTA PALHÃO, matrícula n.º 17.856-0, desta Prefeitura, e RENATA EGYPTO BARBOSA da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004508/2024 e n.º 50.202/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1411 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores MARCELA GONÇALVES LEONARDO SARMENTO, matrícula n.º 34970-4, desta Prefeitura, e THAIS MARTINS FERREIRA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004654/2024 e n.º 008/003263/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1414 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01/01/2025, a permuta entre os servidores RAQUEL COELHO MOREIRA DA COSTA, matrícula n.º 37870-4, desta Prefeitura, com BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/004837/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1412 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MELO, matrícula n.º 34666-7, desta Prefeitura, e EDUARDO AUGUSTO COSTA BASTOS da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004645/2024 e n.º 008/003266/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1415 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ELIANA CAMARA BASTOS DA SILVA, matrícula n.º 20647-2, desta Prefeitura, e CRISTIANO LEONISSA DA SILVA da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004514/2024 e n.º 008/000127/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1496 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores CLAUDIA WINTER DA COSTA, matrícula n.º 25297-6, desta Prefeitura, e VIVIAN APARECIDA PEIXOTO DA COSTA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004640/2024 e n.º 50189/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1499 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores NATHALY PISÃO DA SILVA, matrícula n.º 34244-0, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e KEILA NATACHA SILVA DE LIMA da Prefeitura Municipal de MARICÁ, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004666/2024 e n.º 008/002214/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1497 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores MARIA CECILIA PERES, matrícula n.º 18060-4, desta Prefeitura, e CATARINA DE LURDES LAVIOLA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004649/2024 e n.º 50370/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1420 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores JANE FERREIRA PORTO, matrícula n.º 210722, desta Prefeitura, e FERNANDA VARGAS ALVES da Prefeitura Municipal de Maricá, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004665/2024 e n.º 008/003262/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1498 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores MARCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS, matrícula n.º 16722-4, desta Prefeitura, e FABIANA HERCULANO DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004648/2024 e n.º 008/000216/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1421 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores LEONARDO GONÇALVES GOMES, matrícula n.º 34224-6, desta Prefeitura, e ALESSANDRA BENEVIDES TORNENTINO da Prefeitura Municipal de Maricá, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004751/2024 e n.º 008/003261/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1422 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores SANDRA APARECIDA GURGEL VERGNE, matrícula n.º 17.821-1, desta Prefeitura, e MARCELA RAMOS, da Prefeitura Municipal de Maricá, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004664/2024 e n.º 50.354/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 1423 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores CLAUDIA PEIXOTO, matrícula n.º 19220-5, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e THAYNA MOREIRA DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de MARICÁ, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004668/2024 e n.º 008/004111/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

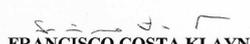
PORTARIA N.º 1424 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores DEISE FELICIANO DA SILVA, matrícula n.º 17869-9, desta Prefeitura, e LILIAN DE BARRÓS VIANA da Prefeitura Municipal de Teresópolis, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004616/2024 e n.º 008/002285/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - SME/GS nº 67, 12 de dezembro de 2024.

Estabelece o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, com vistas às Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos Etapas Iniciais e Etapas Finais, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- O disposto no inciso III, do art. 12, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, respeitando as normas comuns, bem como de seu Sistema de Ensino;
- O disposto no inciso V, do art. 13, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- O disposto no inciso I, do art. 24, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (redação dada pela Lei n.º 13.415, de 2017);
- O disposto no inciso X, do art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 4238, de 22 de maio de 2003, que estabelece a garantia do cumprimento de, no mínimo, 200 dias e 800 horas distribuídas diariamente em jornada não inferior a 4 horas;
- A necessidade de planejar e ordenar as atividades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, e garantir o seu fiel cumprimento, resguardando o direito ao acesso à educação de qualidade, à permanência dos alunos e à alimentação saudável e adequada oferecida no ambiente escolar, durante todo o período letivo.

Parágrafo Único - Os Calendários Escolares de que trata o caput deste artigo, respeitadas as especificidades dos diversos níveis, etapas e modalidades, apresentam-se separados em Educação Infantil - Creches e CCAIC's (1 a 3 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos); Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º anos de escolaridade) e Anos Finais (6º ao 9º anos de escolaridade) e Educação de Jovens e Adultos - Etapas Iniciais (I, II, III) e Educação de Jovens e Adultos Semestral, (IV-A, IV-B, V-A e V-B).

Art. 2º O referido Calendário abrange todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, que deverão segui-lo na íntegra, a fim de garantir o cumprimento das 832 horas anuais e os 208 dias letivos, de forma presencial, previstos no Calendário 2025, em consonância à LDB 9.394/1996.

Art. 3º O ensino na Rede Pública Municipal será ofertado de maneira presencial, em consonância com a Deliberação CME/DC n.º 01/2005, salvo disposição contrária, somente em situações emergenciais formalizadas por meio de Decreto(s).

Art. 4º Todos os níveis, etapas e modalidades ofertados por esta Rede Pública Municipal de Ensino contemplam a oferta de ensino na modalidade Educação Especial.

Art. 5º De forma a garantir o direito dos alunos e seus respectivos responsáveis de acompanharem e de serem informados sobre todas as atividades letivas previstas para o ano de 2025, o Calendário Escolar deverá ser afixado em local de fácil visibilidade e apresentado a toda comunidade escolar na primeira Reunião de Responsáveis, a ser realizada no mês de fevereiro.

Art. 6º O início e o término do ano letivo são fixados pela Secretaria Municipal de Educação, no Calendário Escolar 2025.

Parágrafo Único: Exclusivamente para as Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos (EJAS) há Calendário organizado por semestralidade, seguindo as normativas próprias adotadas para o ano de 2025, nesta modalidade.

Art. 7º Não é facultada à Unidade Escolar, a redução de dias e ou horas letivas, previstos no Calendário Escolar 2025.

§ 1º Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar 2025, a Unidade Escolar deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, devendo este, ser comunicado e deferido pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED).

§ 2º Nos dias contabilizados como letivos neste Calendário Escolar, em que não for possível a presença efetiva dos alunos, conforme citado nos itens acima, estes deverão ser atendidos, excepcionalmente, por Plano de Estudos.

§ 3º Quando acontecimentos imprevisíveis e alheios à vontade da Administração Pública e eventuais paralisações comprometerem o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista no do art. 24, inciso I, da Lei 9.394/1996, os dias reservados ao recesso escolar, em todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos.



§ 4º A alteração do período do recesso escolar, mencionada no parágrafo 2º, alcançará os discentes matriculados e os docentes em exercício nas respectivas Unidades Escolares, onde existirem as devidas ocorrências.

Art. 8º O cumprimento do Calendário é de responsabilidade do Diretor, juntamente com sua Equipe Diretiva e todos docentes da Unidade Escolar.

Art. 9º Com o intuito de vivenciar efetivamente a gestão democrática na Unidade Escolar, é imprescindível a participação da equipe diretiva, docentes, representantes de alunos e responsáveis, conselho escolar e grêmio estudantil nos dias destinados aos Conselhos de Classe e as evidências desta participação deverão ser encaminhadas, após a sua realização, para o Departamento de Acompanhamento às Instituições do Sistema de Ensino/Coordenadoria de Supervisão e Orientação Escolar (DAISE/CSOE).

Art. 10º No ano letivo de 2025, a Unidade Escolar adotará, exclusivamente, o presente Calendário Escolar, no qual escolherá um dos dias assinalados neste documento para a realização dos Planejamentos Integrados, das Reuniões de Responsáveis, dos Grupos de Estudos e dos Conselhos de Classe.

§ 1º As datas fixas não poderão ser alteradas.

§ 2º No ano letivo de 2025, os períodos para preenchimento de Relatórios Descritivos serão executados em datas fixas.

§ 3º Caso a Unidade Escolar opte por realizar Grupo de Estudos com atividade externa deverá solicitar, previamente, autorização à Secretaria Municipal de Educação, através da SUED/DAISE/CSOE.

§ 4º As Unidades Escolares deverão organizar o calendário interno, contendo os períodos cujas datas puderem ser movimentadas e realizarão a comunicação da organização por meio de preenchimento de *link* no *Google Forms* a ser enviado posteriormente ao setor responsável, até o dia 14/03/2025.

Abaixo apresentamos as datas fixas (do 1º ao 4º bimestre) e as de possível escolha pela equipe, a saber:

****DATAS FIXAS****		
ATIVIDADE	PERÍODO	DATA(s)
Grupo de Estudos	1º Bimestre	22/04
Conselho de Classe	COC Final	18/12
Planejamento Integrado	1º e 3º Bimestres	05/03 e 04/08
Planejamento Integrado (EJAS)	2º Semestre	14, 15 e 16/08
Relatórios Descritivos	1º Bimestre	07, 08 e 09/04
	2º Bimestre	02, 03 e 04/07
	3º Bimestre	15, 16 e 17/09
	4º Bimestre	03, 04 e 05/12

****DATAS PARA ESCOLHA****		
ATIVIDADE	PERÍODO	DATA(s)
Grupo de Estudos	2º Bimestre	02, 03, 04, 05 ou 06/06
	3º Bimestre	25, 26, 27, 28 ou 29/08
	4º Bimestre	27, 28, 29, 30 ou 31/10
Conselho de Classe	1º Bimestre	06, 07 ou 08/05
	2º Bimestre	15, 16 ou 17/07
	3º Bimestre	30/09, 01 ou 02/10

Planejamento Integrado	4º Bimestre (1º ao 9º Ano)	09, 10 ou 11/12
	1º PI	24, 25, 26, 27 ou 28/02
	3º PI	17, 18, 19, 20 ou 21/03
Reunião de Responsáveis	1ª Reunião	10, 11, 12, 13 ou 14/02
	2ª Reunião	19, 20, 21, 22 ou 23/05
	3ª Reunião	11, 12, 13, 14 ou 15/08
	4ª Reunião	20, 21, 22, 23 ou 24/10

Art. 11 A Reunião de Responsáveis acontecerá em meio período de aula e respeitando o período definido no Calendário Escolar 2025, de acordo com a possibilidade de maior participação dos responsáveis.

Art. 12 Conforme previsto no Regimento Escolar (art. 40), a Secretaria Municipal de Educação ratifica que os docentes devem manter atualizados, diariamente, os Diários de Classe, especialmente no aspecto da frequência dos alunos e registrar continuamente as ações pedagógicas, visando à avaliação da ação educativa.

Art. 13 O período definido no Calendário para o Planejamento Integrado também se destina à elaboração e à revisão coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), com a participação de toda a comunidade escolar. O PPP/2025 deverá ser enviado, impreterivelmente, até o dia 31/03/2025 para análise do DAISE/CSOE.

Parágrafo Único - O PPP do ano letivo 2025 - que se constitui na organização do trabalho escolar como um todo - conferindo à Unidade Escolar identidade e autonomia no desenvolvimento de suas ações educativas, contemplará, entre outras ações, o Combate à Evasão Escolar (Constituição Federal/1988, Lei 8.069/1990 - ECA, LDB 9.394/1996); as Relações Étnico-Raciais (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e Del. CME/DC nº 30/2024); a Educação Ambiental (Lei 9.795/1999); o Combate ao Bullying e à Violência na Escola (Lei 2.369/2011); a

Prevenção da Gravidez Precoce na Adolescência (Leis 8.069/1990 e 13.798/2019); o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil (Lei 9.970/2000); a Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei 13.819/2019); a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/2021); A valorização de mulheres que fizeram história (Lei nº 14.986/2024) e o Combate à Exploração do Trabalho Infantil (Leis 4.455/2020 e 8.069/1990).

Art. 14 O planejamento da Recuperação Final, conforme previsto no Regimento Escolar (art. 85), é de responsabilidade do Professor e da Equipe Diretiva da Unidade Escolar e deverá ser ofertada logo após o 4º (quarto) Conselho de Classe e antes do quinto COC e abrangerá apenas os discentes matriculados do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Etapas I, II, III, IV-A, IV-B, V-A e V-B da EJA.

Art. 15 O último dia efetivo de aulas, para todos os discentes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, será em 17 de dezembro de 2025.

Art. 16 A Busca Ativa Escolar é uma ação indispensável e obrigatória para a análise e adoção de medidas que resgatem e minimizem a evasão escolar, sendo assim, deverá ser realizada diariamente e organizada por todos os pares das equipes das Unidades Escolares, dentre eles: Direção, Orientação Educacional e Orientação Pedagógica, Dirigentes de Turno, Professores, Conselho Escolar, Profissionais de Apoio, ou seja, toda a Comunidade Escolar.

§ 1º. As equipes manterão atualizados os dados cadastrais dos discentes e de seus responsáveis, com a finalidade de facilitar a busca nos casos de infrequência.

§ 2º. Após a identificação dos discentes infrequentes, a equipe técnico-administrativo-pedagógica promoverá ações de combate ao abandono e à evasão escolar, sempre com o registro das mesmas.

§ 3º. A direção e a equipe pedagógica irão contatar os responsáveis nos casos de ausência injustificada do discente, durante o período letivo.

§ 4º. Considera-se como ausência escolar injustificada a falta de comparecimento à aula pelo discente, por pelo menos 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados durante o mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita pelo responsável do aluno ao professor ou à Equipe Diretiva.

§ 5º. Os casos de ausência injustificada e não esclarecida, após comprovadas tentativas de contato com as famílias e esgotados todos os mecanismos para essa finalidade, deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar, por meio da FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente), constando registro em relatório de todas as tentativas de contato, datas e as respectivas respostas.

§ 6º. As equipes deverão notificar ao Conselho Tutelar, de acordo com a Lei 13.803/2019, a relação de alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido na LDB.

Art. 17 O Censo Escolar constitui instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido pelo MEC (Ministério da Educação).

Parágrafo Único – O Censo Escolar tem como referência a última quarta-feira do mês de maio, ou seja, dia 28/05/2025, devendo a escola atentar-se à data.

Art. 18 Compete à Subsecretaria Pedagógica (SUPED) acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar por meio da orientação e supervisão do DAISE/CSOE (Departamento de Acompanhamento às Instituições do Sistema de Ensino/CSOE).

Art. 19 A Secretaria Municipal de Educação delega à SUPED (Subsecretaria Pedagógica) e à SAGP (Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal) dirimir eventuais dúvidas e orientar os casos omissos de acordo com a especificidade da demanda.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Arlene Cavallini de Noronimentes

Aracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula: 39.732-6

Arlene Cavallini de Noronimentes
Subsecretaria Pedagógica
Matr.: 13203-7



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

MESES	DIAS																															TOTAL MENSAL			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JANEIRO	F	FÉRIAS																														0			
FEVEREIRO	S	D	AP PP	IA	RR											PI									19										
MARÇO	S	D	RE	F	PI	RR											PI									19									
ABRIL	S	D	S	D	RD	RR											F	S	D	F	GE	F	RECESSO									19			
MAIO	F	COC 1											RR									RECESSO									21				
JUNHO	D	GE											RR									F	S	D	F	RECESSO									19
JULHO	S	D	RD	COC 2											RECESSO									14											
AGOSTO	RE	S	D	PI	IA	RR											GE									20									
SETEMBRO	S	D	S	D	F	RR											RD									COC 3	22								
OUTUBRO	COC 3	RR											GE									22													
NOVEMBRO	S	F	RR											RECESSO									19												
DEZEMBRO	S	D	RD	COC 4 PARA 4º E 5º A.E.											COC F	ER	RECESSO									14									
TOTAL																															208				

LEGENDA:			
F	FERIADO	IA	INÍCIO DAS AULAS
RE	RECESSO ESCOLAR	PI	PLANEJAMENTO INTEGRADO
AP PP	APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
		RD	RELATÓRIO DESCRITIVO
		GE	GRUPO DE ESTUDOS
		COC	CONSELHO DE CLASSE
		COC F	CONSELHO DE CLASSE
		ER	ENTREGA DE RESULTADOS

OBSERVAÇÕES: 09 ou 10 ou 11/12 - COC PARA AS TURMAS DE 4º AO 5º ANO. 18/12 - COC 4 PARA AS TURMAS DO 1º AO 3º ANO.* - COC 5 PARA AS TURMAS DE 4º AO 5º ANO.*

BIMESTRES:	DIAS
1º	01/02 A 30/04 57
2º	01/05 A 18/07 54
3º	04/08 A 30/09 42
4º	01/10 A 19/12 55

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE

MESES	DIAS																															TOTAL MENSAL			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JANEIRO	F	FÉRIAS																														0			
FEVEREIRO	S	D	AP PP	IA	RR											PI									19										
MARÇO	S	D	RE	F	PI	RR											PI									19									
ABRIL	S	D	S	D	RD	RR											F	S	D	F	GE	F	RECESSO									19			
MAIO	F	COC 1											RR									RECESSO									21				
JUNHO	D	GE											RR									F	S	D	F	RECESSO									19
JULHO	S	D	S	D	COC 2											RECESSO									14										
AGOSTO	RE	S	D	PI	IA	RR											GE									S	D	20							
SETEMBRO	S	D	S	D	F	RR											RD									COC 3	22								
OUTUBRO	COC 3	RR											GE									22													
NOVEMBRO	S	F	RR											RECESSO									19												
DEZEMBRO	S	D	S	D	COC 4	RR											COC F	ER	RECESSO									14							
TOTAL																															208				

LEGENDA:			
F	FERIADO	IA	INÍCIO DAS AULAS
RE	RECESSO ESCOLAR	PI	PLANEJAMENTO INTEGRADO
AP PP	APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
		GE	GRUPO DE ESTUDOS
		COC	CONSELHO DE CLASSE
		COC F	CONSELHO DE CLASSE FINAL
		ER	ENTREGA DE RESULTADOS

BIMESTRES:	DIAS
1º	01/02 A 30/04 57
2º	01/05 A 18/07 54
3º	04/08 A 30/09 42
4º	01/10 A 19/12 55



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMESTRAL (EJAS) - ETAPAS FINAIS

1º SEMESTRE calendar grid showing months from January to July with days 1-31, including school days (D), holidays (F), and specific events like AP PP, IA, RE, PI, GE, COC 1, COC 2, and ER.

BIMESTRES: DIAS: 1º 01/02 A 30/04 57 2º 01/05 A 11/07 48

2º SEMESTRE calendar grid showing months from July to December with days 1-31, including school days (D), holidays (F), and specific events like RE, IA, COC 1, COC 2, ER, and RECESSO.

LEGENDA: F FERIADO, RE RECESSO ESCOLAR, AP PP APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, IA INÍCIO DAS AULAS, PI PLANEJAMENTO INTEGRADO, GE GRUPO DE ESTUDOS, COC F CONSELHO DE CLASSE FINAL, COC CONSELHO DE CLASSE, ER ENTREGA DE RESULTADOS

BIMESTRES: DIAS: 1º 14/07 A 30/09 47 2º 01/10 A 19/12 55

PORTARIA Nº 096 de 11 de dezembro de 2024 – SME

No uso de suas atribuições legais, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Table with contract details: Nº CONTRATO, Nº PROCESSO, TIPO CONTRATO, CPF/CNPJ, CONTRATADO, OBJETO DO CONTRATO, VALOR R\$, DATA ASSINATURA, INÍCIO EXECUÇÃO, TÉRMINO EXECUÇÃO, ATO DE ORIGEM.

Table with server details: SERVIDOR, MATRÍCULA, CPF, FUNÇÃO (EDNA DA COSTA SILVA PORTO, HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS, IVANIA REIS DE ASSIS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação Mat. 39.732-6 Angelina Gabrielle M. O. Pereira Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 438, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SIMONE SENRA SOUTO ROCHA, CPF nº 107.068.277-24.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 988, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRA PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 071.690.857-39.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2151, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TAYANNE CRISTINI SILVA RODRIGUES ALVES - CPF: 181.449.087-67.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2209, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA LUCIA ALVES SOARES, CPF nº 770.341.807-25

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 576, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE MARTINS DANTAS - CPF: 003.617.197-28.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0285/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-004/2023
Nº PROCESSO	014/001499/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestação de Serviço
CPF/ CNPJ	80.769.680/0001-41
CONTRATADO	HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços Médicos
VALOR R\$	R\$ 195.600.000,00
DATA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2023
INICIO EXECUÇÃO	01 de fevereiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 083/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	1º FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	2º FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	3º FISCAL
Tais Azevedo Silva	22851-1	4º FISCAL
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	5º FISCAL
Paulo José Cordeiro de Lima	43448-5	6º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	7º FISCAL
Sarah Spangenberg Santos	45400-1	8º FISCAL
Cintia Tiemi Tanaka	22434-5	9º FISCAL
Daniele de Almeida Oliveira	36227-1	10º FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	11º FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	13º FISCAL
Lidiany Margaride de Souza de Sá	35633-6	14º FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	15º FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	16º FISCAL
Thainara Alves de Melo	46801-0	17º FISCAL
Gustavo Bastos Rodrigues Maia	23541-1	18º FISCAL
Karen Dantas Almeida da Cunha	36369-3	19º FISCAL
Pablo Rangel da Silva	41783-1	20º FISCAL
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	21º FISCAL
Margareth Araujo Tomas	13760-7	22º FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	23º FISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	24º FISCAL
Alexandro Passos Bitencourt	43479-5	25º FISCAL
Adjane Breda Gava de Souza	42897-3	26º FISCAL
Clicia Christina Sousa Custódio	44284-4	27º FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2024.12.12 14:39:25
43107

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



Processo nº 014/003618/2024
Fl. 23

Extrato de Sindicância

Após análise minuciosa dos documentos que instruem a presente sindicância, para apurar os fatos constantes na Portaria nº 259/SMS-GAB/2024, de 04 de novembro de 2024, a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições RESOLVE acolher o relatório dos Sindicantes.

Publique-se.


Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 430/2024, encartado às fls 1286/1288, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003365/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA associados ao objeto de prestação de serviços de link dedicado com gerência e monitoramento - 50MB em atendimento às necessidades da UPA Parque Lafaiete, UPA Sarapuí e de 100MB para o Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003365/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 29 de Novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 431/2024, encartado às fls 1289/1291, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003042/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

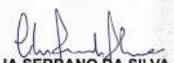
OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA associados ao objeto de prestação de serviços de link dedicado com gerência e monitoramento - 50MB em atendimento às necessidades da UPA Parque Lafaiete, UPA Sarapuí e de 100MB para o Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/08/2024 à 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003042/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 29 de Novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número 176 (cento e setenta e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias - RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
Angela Vieira Pinto	SMASDH
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Gládis Braga Figueira	SMCT
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Rosane Braga Santos	Lar Peniel
Adriana F. Pereira	El Shaday
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da Área

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h.
2 Não havendo quórum. A Presidente faz a segunda chamada as 14h30min com quórum. A
3 Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira cumprimenta a todos os presentes, **conselheiros**
4 **presentes, Andrea Ferreira Fonseca da Cunha (SMSDC), Gládis Braga Figueira**
5 **(SMCT), Rosane Braga Santos (Lar Peniel), Adriana F. Pereira (El Shaday), Avani M.**
6 **de Magalhães (Lar Fabiano de Cristo) e Vera L. H. dos Santos (Trabalhadora da Área).**
7 Presente também equipe técnica e administrativa do CMI. A Presidente, Sra. Angela Vieira,
8 cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de outubro às
9 14h32min, de forma presencial no Conselho Municipal do Idoso, com apresentação da pauta
10 do dia encaminhada em 05 (cinco) de novembro de 2024 conforme rege o Regimento
11 Interno. Pauta aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta aos conselheiros que
12 estiveram presentes na Assembleia Ordinária de outubro de 2024, se aprovam a Ata,
13 dispensada a leitura, pois foi encaminhada conforme o Regimento Interno em 05 (cinco) de
14 novembro de 2024. Ata aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade, a Presidente
15 passa a palavra à **Comissão de Assistência Social e Saúde**. A Assistente Social Ana
16 Carolina cumprimenta os presentes e fala e disponibiliza em mãos o relatório da Vigilância
17 Sanitária de Duque de Caxias sobre fiscalização feita à ILPI Solar da Melhor Idade, informa
18 aos conselheiros que foi feito busca ativa na listagem disponibilizada das Pessoas Idosas
19 institucionalizadas na referida instituição. Seguindo a assistente social do CMI informa que
20 a Casa de Repouso Monte Sião, não enviou os documentos solicitados para sua certificação.
21 Dando prosseguimento, a Presidente do CMI passa a palavra para a **Comissão de**
22 **Orçamento e Gestão do Fundo Municipal do Idoso**. O contador do CMI, cumprimenta a
23 todos e fala sobre a necessidade de divulgação e pedidos para que as declarações do imposto
24 de renda, possam ser revertidas para o Fundo Municipal do Idoso, explanando aos
25 conselheiros meios de divulgação individual. O contador do CMI divulga os dados das
26 prestações de contas e informa o valor total que atualmente compõe o Fundo Municipal do
27 Idoso. Os conselheiros debatem meios de aumentar a divulgação sobre a possibilidade de
28 arrecadação. Dando continuidade a Presidente passa a palavra ao secretário executivo do
29 CMI. O secretário executivo do CMI, informa sobre a proposta do Plano de Ação e do Plano
30 de Aplicação para o Fundo Municipal do Idoso (FMI). O secretário executivo do CMI lê
31 cada parte que compõe o Plano de Ação e Aplicação para o FMI e explica o que se pretende
32 trazer de benefícios para a Pessoa Idosa em cada parte do FMI. Não encontrando dúvidas,
33 sugestões ou questionamentos a Presidente do CMI coloca o Plano de Ação e Aplicação do
34 FMI em votação. Plano de Ação e Aplicação do FMI **APROVADO POR**
35 **UNANIMIDADE**. A Presidente do CMI ressalta que qualquer alteração ao Plano de Ação
36 e Aplicação para o FMI deve ser trago para nova aprovação em assembleia extraordinária.
37 Dando prosseguimento o secretário traz a provocação do COMDEPI-RIO sobre o
38 entendimento dos conselhos municipais sobre o Estatuto do Idoso no que diz respeito o Art.
39 35°, questionamento este feito por e-mail e que busca entender se o limite de cobrança de
40 70% do salário da Pessoa Idosa se dá a todas as Instituições ou somente as Instituições do
41 tipo Casa Lar e as de cunho Filantrópico. Após debate e exposição das opiniões técnicas e
42 elucidação de questionamentos técnicos, o conselho formou entendimento que o Limite de
43 cobrança de 70% do salário, se dá pelo Estatuto do Idoso apenas as instituições do Tipo Casa
44 Lar e que sejam de cunho Filantrópico e que instituições sem fins lucrativos não estariam
45 abrangido por esta limitação. A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia
46 Ordinária do mês de outubro de 2024, presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, às
47 16h49min. Agradece a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A
48 Ata será lavrada pela Presidente, Angela Vieira Pinto, Secretário Executivo do CMI, Paulo
49 Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.

Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 14h30min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
Angela Vieira Pinto	SMASDH
José Carlos Baleixo	SMASDH
Simone Vilela Aragão	SME
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Lauzemar Luis Assimi	Mansão da Esperança
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo



1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e com quórum faz a abertura
2 da Assembleia Extraordinária às 14h31min, por meios remotos, através da plataforma
3 whatsapp, no grupo do Conselho Municipal do Idoso. A Presidente informa aos conselheiros
4 a necessidade de deliberar sobre a eleição dos representantes da Sociedade Civil. A
5 Presidente passa a palavra ao Secretário Executivo para apresentar o assunto ao colegiado.
6 O Secretário Executivo cumprimenta a todos e informa que a Presidente do CMI solicitou a
7 assembleia extraordinária ao tomar conhecimento que o Fórum Municipal da Pessoa Idosa
8 não conseguirá realizar a eleição dos representantes da Pessoa Idosa, que este assunto foi
9 prontamente levado ao conhecimento do Ministério Público, que manifestou preocupação e
10 ressaltou a importância de o CMI e a SMASDH auxiliarem a reativação do Fórum Municipal
11 do Idoso. O secretário executivo do CMI informa que para que haja continuidade do CMI e
12 a continua participação da Sociedade Civil neste momento, foi sugerido a eleição por
13 aclamação, dentro as instituições certificadas no conselho, sendo 06 (seis) instituições, com
14 divulgação e publicação previa, questão que é colocada para aprovação do conselho nesta
15 data. O secretário executivo do CMI lista as 06 (seis) instituições aptas a participarem do
16 processo de eleição, sendo elas: Associação Espírita Caibar Schutel Mansão da
17 Esperança, Casa de Repouso El Shaday, Casa de Repouso Lar Peniel, Lar Evangélico
18 de Assistência ao Carente Amor Maior, Fundação Beneficente Jesus de Nazaré, Lar
19 Fabiano de Cristo. Fica ressaltado que a instituição Jesus de Nazaré deverá ter seu
20 representante aprovado previamente, conforme deliberado em assembleias anteriores. O
21 secretário executivo do CMI reforça o entendimento que o assunto tratado é apenas sobre a
22 eleição dos representantes da Sociedade Civil, diferenciando o processo de eleição da mesa
23 diretora que será feito em separado no mesmo dia após a aclamação e definição dos novos
24 componentes do CMI. O Secretário Executivo devolve a palavra a presidente. A Presidente
25 do CMI coloca a proposta em votação de forma que, será feita a eleição por aclamação dos
26 representantes da sociedade civil, entre os presentes na assembleia ordinária que se dará no
27 dia 10 de dezembro de 2024, que após a eleição se fará a composição dos novos
28 representantes da Sociedade Civil como consta na lei 2287/2009, Art. 3º, II, com essa nova
29 composição será então eleito a mesa diretora para o mandato bienal 2025-2026 dentre seus
30 novos membros. Após debate, a proposta foi **APROVADA**. A Presidente, sem mais a tratar,
31 encerrou a Assembleia Extraordinária realizada aos 27 dias do mês de Novembro de 2024,
32 presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, às 15h17min. Agradecemos a
33 participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela
34 Presidente, Secretário Executivo do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos
35 Conselheiros presentes.

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

Espécie: Termo de Ajuste de
Contas Processo:
2024.1010.1201778PA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPMDC E A EMPRESA NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Rua José de Alvarenga, 642 - Centro, Duque de Caxias - RJ, 25020-140, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina Freire Klojda, portadora da CI nº 218731610 DICRJ e CPF nº 118.911.1687-54 de outro lado, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Marechal Deodoro nº. 629, 7º. andar, sala 701, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-190, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, quando em conjunto denominadas apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 2024.1010.1201778PA, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 95 e art. 149, da Lei nº 14.133/2021, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), reconhecida a dívida pelo **IPMDC** em favor da Empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, concorda em receber a importância de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pela reserva de dotação nº.2501, de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) à Conta do Programa de Trabalho nº.2412, Funcional nº 09.122.0001, Elemento nº. 3390.39.02.

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.

CLÁUSULA SEXTA

O **IPMDC** não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Freire Klojda
Diretora Presidente do IPMDC
Matr. 6/703-4

NIU SERVIÇOS EXPRESSOS
LTDA-12085705000138

CONTRATADO
NIU Serviços Expressos Ltda-Epp
CNPJ 12.085.705/0001-38

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Caroline Viana
Secretaria-Geral do IPMDC
MAT.6/0723-4



Processo nº:	2024.5.1001632PA
Modalidade	Dispensa de Licitação
Assunto:	Homologação e Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL PARA O ATENDIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – IPMDC.

HOMOLOGO E RATIFICO

HOMOLOGO, a Presente Dispensa de Licitação, referente ao processo administrativo nº 2024.5.1001632PA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializada em consultoria atuarial para o atendimento das notificações realizadas pelo **Ministério da Previdência**, visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC, Com amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no parecer de nº 1025/2024/DJ/IPMDC, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **VPA Consultoria Atuarial, inscrita sob o CNPJ – 06.197.375/0001-70**, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, perfazendo R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) por 4 (quatro) meses, tudo conforme Ato de Dispensa de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Freire Klojda
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
 Presidente do IPMDC
 Matrícula nº 6/0703-9

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 205/2024-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 11 de dezembro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 001.630/2024, referente a contratação de aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades demandadas pelo Projeto Mulheres Mil, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

ALVES FRANÇA COMERCIAL E ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.599.289/0001-08
 47.902.777 IGOR JOSÉ DA SILVA, CNPJ nº 47.902.777/0001-05
 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL, CNPJ nº 40.493.999/0001-72
 ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.710.060/0001-85
 45.382.048 LISANDRE ANGELINI ALVES DA COSTA, CNPJ nº 45.382.048/0001-40
 SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.494.420/0001-28
 MAJO – PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA, CNPJ nº 56.592.209/0001-00
 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA, CNPJ nº 56.187.319/0001-22
 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24697602838, CNPJ nº 38.479.583/0001-58
 UNHA E COR COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 17.513.233/0002-71

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
 Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente
 Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 – Suplente do Fiscal
 Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 11/12/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
 Vice-Presidente
 Matrícula nº: 240.359-6

HOMOLOGO E RATIFICO DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 90003/2024	
PROCESSO: 001.933/2024	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break a fim de atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Homologado MEC/SETEC nº 23000.037067/2023-08.	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.	
FAVORECIDO: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	
CNPJ: 55.808.167/0001-75	
ENDEREÇO: Rua Itacurua, 0, quadra 6, lote 4, Itacurussá, Mangaratiba – Rio de Janeiro/RJ.	
VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).	
Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.	
<i>Vanessa Santana de Oliveira Azevedo</i> Vanessa Santana de Oliveira Azevedo Vice-Presidente Matrícula nº: 240.359-6	

ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024	
PROCESSO: 001.933/2024	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break a fim de atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Homologado MEC/SETEC nº 23000.037067/2023-08.	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.	
FAVORECIDO: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	
CNPJ: 55.808.167/0001-75	
ENDEREÇO: Rua Itacurua, 0, quadra 6, lote 4, Itacurussá, Mangaratiba – Rio de Janeiro/RJ.	
VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).	
Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.	
<i>Amanda Vianna de Souza</i> Amanda Vianna de Souza dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação Matrícula nº: 240.309-2	





ERRATA Nº 001 DO EDITAL 001/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada através da Portaria 202/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento
Onde se lê: Orientador Docente
Leia-se: Instrutor Docente

Evento
Onde se lê: 8.5 Serão convocados para Etapa II os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) pontos na Etapa I, conforme dados preenchidos exclusivamente pelo candidato no ato da inscrição.
Leia-se: 8.5 Serão convocados para Etapa II o dobro de candidatos correspondente ao número de vagas do cargo pretendido, que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) pontos na Etapa I, conforme dados preenchidos exclusivamente pelo candidato no ato da inscrição.

Incluir no anexo III:

Evento
Instrutor Docente Professor Engenheiro de Produção

Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

ERRATA Nº 001 DO EDITAL 002/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, designada através da Portaria 203/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Incluir Item 8.8:

Evento
8.8 Serão convocados para Etapa II o dobro de candidatos correspondente ao número de vagas do cargo pretendido, que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) pontos na Etapa I, conforme dados preenchidos exclusivamente pelo candidato no ato da inscrição.

Duque de Caxias, 13 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 2.903, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Resolução nº 2.814, de 17 de fevereiro de 2022, e altera dispositivos da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), para dispor sobre o horário das sessões ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação dos seguintes dispositivos da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias):

“Art. 74.

§2º As sessões ordinárias terão início às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) e término às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), realizando-se às terças e quintas-feiras, reservando-se as segundas, quartas e sextas-feiras para reunião das Comissões Permanentes.”

“Art. 79. Terminada a leitura da ata e dos documentos, o Presidente da Câmara concederá a palavra aos Vereadores previamente inscritos em livro específico, mediante assinatura de próprio punho, a partir das 17h (dezessete horas) do dia em que se realizar a sessão, ou não havendo inscritos, aos que solicitarem para falar sobre assunto de qualquer natureza, não podendo cada orador exceder o prazo de 10 (dez) minutos, salvo a hipótese prevista no §1º deste artigo.”

“Art. 80. Às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), impreterivelmente, será declarada aberta a Ordem do Dia, quando será lícito a qualquer Vereador requerer a verificação de quórum.”

“Art. 82.

§3º A inscrição para discussão da matéria da Ordem do Dia far-se-á na Mesa, em livro próprio, a partir das 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia em que se realizar a sessão.”

“Art. 9º

Parágrafo único. Os atos a que se refere o caput deste artigo só serão liberados para utilização do Plenário no seu tempo livre, ou seja, de segunda a quinta-feira, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), e às sextas-feiras, das 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas).”



Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 2.814, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.906, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **NAILSON MEDEIROS DA SILVA**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.904, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. **MARCELO AUGUSTO GERALDES VAZ**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.907, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.905, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **CIRO CIRINO DA CRUZ JUNIOR**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.462, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede à Exmª. Srª. **ALINE PEREIRA RANGEL (ALINE RANGEL)** a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA" ao Exmº. Sr. **ALINE PEREIRA RANGEL (ALINE RANGEL)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.463, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede à Ilm^a. Professora **LILIANE BARBOSA MESQUITA DE OLIVEIRA** a Medalha **PROFESSOR PAULO FREIRE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha **PROFESSOR PAULO FREIRE** à Ilm^a. Professora **LILIANE BARBOSA MESQUITA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.466, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede à Ilm^a. Sr^a. 1º Sargento BM **PATRICIA SOARES PRIORI** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** à Ilm^a. Sr^a. 1º Sargento BM **PATRICIA SOARES PRIORI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.464, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilm^o. Sr. **JOAQUIM DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR** a **MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES** ao Ilm^o. Sr. **JOAQUIM DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.467, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede à Ilm^a. Sr^a. **THUANE RODRIGUES NASCIMENTO** a Medalha **CIDADE DUQUE DE CAXIAS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha **CIDADE DUQUE DE CAXIAS** à Ilm^a. Sr^a. **THUANE RODRIGUES NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.465, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilm^o. Sr. **HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** o Título **ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título **ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES** ao Ilm^o. Sr. **HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.468, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilm^o. Sr. Cabo do Exército Brasileiro **RODRIGO JAIRO DOS SANTOS** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilm^o. Sr. Cabo do Exército Brasileiro **RODRIGO JAIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.469, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Dr. **ROBSON JOSÉ MENDONÇA DIAS** a **MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO** ao Ilmº. Dr. **ROBSON JOSÉ MENDONÇA DIAS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

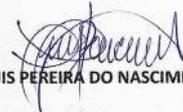
PORTARIA Nº 460/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Adriano Miguel Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.470, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Dr. **THIAGO PEREIRA RESENDE SILVA** o Título **TRABALHADOR DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título **TRABALHADOR DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Dr. **THIAGO PEREIRA RESENDE SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

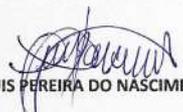
PORTARIA Nº 461/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Anderson Rozeno Carneiro**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.471, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede à Ilmª. Srª. Cabo PM **PRISCILA NOLA DA SILVA** a **COMENDA DUQUECAXIENSE BRAVURA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** à Ilmª. Srª. Cabo PM **PRISCILA NOLA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de dezembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

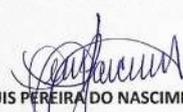
PORTARIA Nº 462/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Antonio Alfredo da Silva Laeber**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



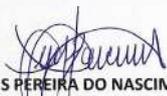
PORTARIA Nº 463/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Francisco de Assis Alves dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 466/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Karine Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

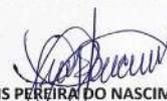
PORTARIA Nº 464/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jailson Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 467/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Ana Paula dos Santos de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Novembro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

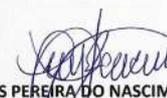
PORTARIA Nº 465/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jocelia Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 468/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **David Jonathan Germano Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Maio de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Maio de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

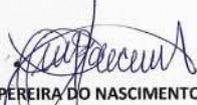
PORTARIA Nº 469/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Edson Palhoto dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 472/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jorge Gomes Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 470/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Fabiano Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

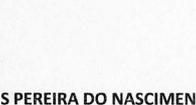

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 473/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Lilian de Oliveira Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

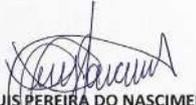

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 471/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jackson Costa de Santana**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

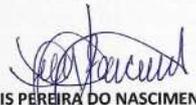

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 474/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Samira Simplicio de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



PORTARIA Nº 475/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Erinaldo Cosme da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 478/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Maria Inez da Rocha Belmiro de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 476/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Francisco Pais Barreto**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 479/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Valdiney de Souza Pontes**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 477/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Marcos Vinicius Sousa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 480/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Elza Ely Vieira Soares Barroco**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**PORTARIA Nº 481/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jefferson Thomaz Santos de Aquino**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 484/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Lucas de Moraes Benevides**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 482/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Renata Silva de Azevedo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 485/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Janison Bispo**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador símbolo CCM/5 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 483/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Solange Ponciano de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

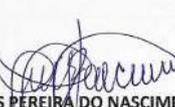

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 486/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Eric Richardson Nascente da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



PORTARIA Nº 487/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Elis Regina Lima dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 490/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Christopher Cleiton de Souza Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 488/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jaqueline Cristina da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Novembro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 491/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Flavia Santos do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 489/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Maria da Penha de Souza de Assis**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Novembro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 492/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Julia Barros de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

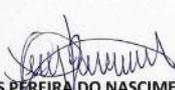
**PORTARIA Nº 493/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Pedro Lucas da Silva Gaia**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Novembro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 550/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Lenilson Costa da Silva** matrícula **C7289/8** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 494/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Rosângela de Oliveira Paulino**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

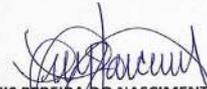
PORTARIA Nº 551/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Alexandre da Silva Pinto** matrícula **C7384/3** do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 495/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Renata Agripino da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Novembro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 552/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Carolina Moraes do Monte** matrícula **C7283/2** do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



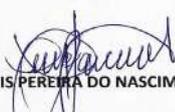
PORTARIA Nº 553/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Douglas Wilker Barboza de Freitas matrícula C6059/8 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

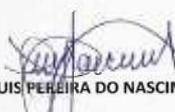
PORTARIA Nº 556/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Sanderson Amancio de Deus matrícula C4247/6 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 554/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Felipe Fernandes da Silva matrícula C7443/2 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 557/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Eliana Oliveira Santos matrícula C7380/1 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

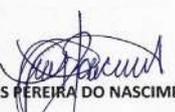
PORTARIA Nº 555/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jose Aguinaldo Ribeiro matrícula C7445/4 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 558/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Kamilly Lins de Souza matrícula C7401/0 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

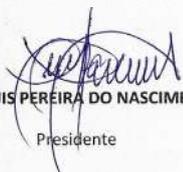
**PORTARIA Nº 559/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcio Ferreira da Silva matrícula C7294/3 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 31 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 674/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Barbara Ramos Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa símbolo CCM/2 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 808/2024

Dispensa de Licitação nº: 13/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: SHALON INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO PROFISSIONAL LTDA

Data da homologação: 06/11/2024

- 1) CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 04 (quatro) fones de ouvido profissionais com bluetooth para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.
- 2) CONSIDERANDO que a empresa SHALON INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.024/0001-05, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômica financeira e capacidade técnica, bem como que o preço apresentado é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar.

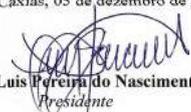
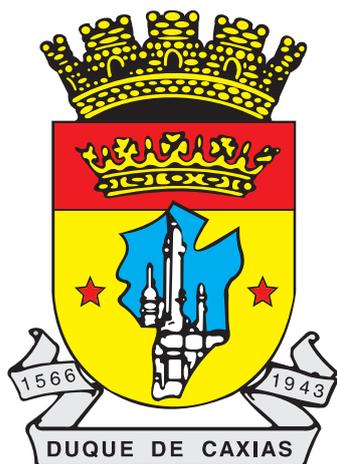
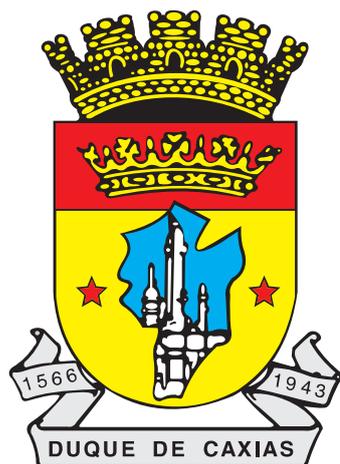
Diante das considerações acima expostas, DECIDO o seguinte:

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa SHALON INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.024/0001-05, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de 04 (quatro) fones de ouvido profissionais com Bluetooth para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

AUTORIZO a realização de despesa, o desbloqueio e a emissão da respectiva nota de empenho no valor total de R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais), considerando a quantidade de 04 (quatro) fones de ouvido no valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), para fazer face às despesas com a aquisição dos materiais acima referidos.

DESIGNO como fiscais de contrato os servidores Marcos da Silveira Alves, Matrícula C2596/5 e, Frederico Augusto Hoffmeister dos Santos, Matrícula C2078/7.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024


Celso Luis Pereira do Nascimento
 Presidente



**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do Hemorio no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias